



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
Diretoria

PORTARIA DA DIRETORIA Nº 137/2017

Dispõe sobre a fixação de preços para emissão de 2ª via de certificados de cursos de extensão, histórico escolar e certificados de conclusão, certidões, declarações, atestados e demais documentos.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, I, do Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - As despesas administrativas relativas ao preparo e prestação dos serviços abaixo discriminados, referentes à 2ª via de documentos, passam a ser remuneradas pelos seguintes preços:

I - certificados de cursos de extensão Universitária nas modalidades de Aperfeiçoamento, Atualização, Difusão, Prática Profissionalizante e Programa de Atualização: R\$ 60,00 (sessenta reais);

II - histórico escolar: R\$ 15,00 (quinze reais);

III - certificado de conclusão, certidões, declarações, atestados e demais documentos: R\$ 12,00 (doze reais);

Parágrafo Único - Os valores referentes aos incisos I a III do artigo 1º poderão ser revistos anualmente.

Artigo 2º - Todos os valores a que se refere o artigo 1º deverão ser contabilizados a favor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP, inclusive recolhidos junto à Seção de Tesouraria da Unidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 05 de outubro de 2017.

Profa. Dra. Léa Assed Bezerra da Silva
Diretora